



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 275/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 101/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2014, Processo nº 23205.001915/2014-07, contratada a empresa REFEICHEFF RESTAURANTES EMPRESARIAIS EIRELI – ME:

- I. Gestor Titular: Fabio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073;
- II. Gestor Suplente: Zacarias Tavora, Assistente em Administração, Siape 1961841;
- III. Fiscal Titular: Leide Graciela Blanco, Nutricionista, Siape 1767130 ;
- IV. Fiscal Suplente: Jaqueline Laurindo, Técnica em Nutrição e Dietética, Siape 2068954.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de produção e distribuição de refeição, além de outras atividades no Restaurante Universitário do *Campus Realeza/PR* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapécó/SC, 01 de dezembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

